



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º /2025

----- **ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, nos termos no nº. 4, do artigo 40º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que: -----

----- a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, previamente agendada para o dia 10 de dezembro corrente, foi adiada para o dia 15 de dezembro de 2025, pelas 9:30 horas. -----

----- a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, previamente agendada para o dia 25 de dezembro de 2025, foi suprimida, pelo facto dessa data coincidir com dia de Natal. -----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 04 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara